

João Pessoa, PB, 1º a 7 de dezembro de 2008

Produtividade Integral

Foi publicada sentença favorável à primeira de uma série de ações de restituição dos descontos indevidos na produtividade fiscal. Esta ação contemplou um grupo de cinco colegas da turma de 2006.

O Estado ainda poderá recorrer. Entretanto, a Diretoria do Sindifisco está otimista com o resultado, já que, com a decisão, outros cinco processos que aguardam julgamento poderão obter, também, decisões favoráveis.

(In)segurança

Os fiscais plantonistas reclamam da falta de segurança nos locais de trabalho, sobretudo nos postos fiscais fronteiros, em virtude da ausência de policiais. A questão é preocupante e, por isso, a Diretoria do Sindifisco requer das autoridades competentes uma solução, o quanto antes, para que os profissionais do Fisco voltem a desenvolver suas atribuições com a devida segurança.

Audiência Pública

A Diretoria do Sindifisco participou, na sexta-feira última (5), da segunda audiência pública para elaboração do Código Tributário Municipal. Várias entidades compareceram ao evento e apresentaram suas sugestões, tornando o debate enriquecedor.

O Vereador relator estendeu até sexta-feira (12) a apresentação de emendas para o Código, por isso, todo pessoense que quiser realizar sugestões deve procurar os vereadores para apresentá-las. Além disso, o projeto pode ser acessado no site da Câmara de Vereadores (www.cmjp.pb.gov.br).

Se aprovado, o projeto consolidará, em um único instrumento legal, o que estava disperso em 14 leis complementares e uma ordinária. A Diretoria do Sindifisco-PB considera o Código um avanço, pois toda a legislação tributária do Município estará reunida em um só compêndio.

Solidariedade

O Sindifisco expressa sua total solidariedade a Maria Lucia Fattorelli, auditora da Receita Federal do Brasil, em virtude de artigo publicado pelo jornal *O Globo* tentando denegrir a imagem da competente, corajosa e idealista auditora, integrante da *Auditoria Cidadã da Dívida* e que participou, com brilhantismo, da *Auditoria Oficial do Equador*, a qual possibilitou a descoberta de erros no processo da dívida externa daquele país.

Big Brother Consignado

O Sindifisco tem recebido, constantemente, reclamações dos filiados de que suas informações pessoais estão sendo repassadas por terceiros para instituições de empréstimo consignado.

Com esses dados, as empresas passam a contatar os servidores para oferecer empréstimos e outros serviços, o que tem causado constrangimento aos colegas, o que constatarem que suas informações pessoais e privativas estão ao alcance dessas instituições.

Natal sem Fome

Mais uma vez, o Sindifisco está arrecadando alimentos não perecíveis para a campanha *Natal sem Fome*. Neste ano, os diretores contam com a efetiva participação dos filiados, a exemplo dos anteriores em que se arrecadou uma quantidade significativa de donativos, que podem ser entregues na sede do Sindifisco ou nas sucursais de Campina Grande e Patos.

S.O.S Santa Catarina

O Fisco Catarinense está realizando uma campanha por doações para as vítimas das chuvas naquele Estado.

A iniciativa foi deliberada no CD da Fenafisco, dia 25 último, em Salvador, BA. Para doações em dinheiro, o número da conta é: Banco do Brasil, banco 001, CC n° 15.927, Ag. 3174-7, em nome do Sindifisco-SC. Se possível, o depositante deve se identificar.

Taxação de inativos

A PEC 555/06, cujo parecer será dado por uma comissão especial da Câmara dos Deputados Federais, extingue a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados. Através dela, poderá ser revogado o artigo 4º da EC 41, de 2003, que instituiu a reforma da Previdência. A PEC determina ainda que os efeitos da revogação sejam retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2004.

Paridade

Em análise no Plenário do Senado, a PEC 36/08 visa garantir correções iguais às aplicadas aos ativos para as pensões concedidas a beneficiários de servidores aposentados ou com direito à aposentadoria quando da edição da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Uma das novas alterações nas regras da Previdência inseridas na Proposta de Emenda à Constituição estipula em 70 anos o limite de idade para a cobrança de contribuição sobre as aposentadorias e pensões dos servidores públicos.